



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2022

O Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das atividades realizadas pela CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E CASA LAR, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de *Pregão Eletrônico* nº 25/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | |
|------------|---|
| Item do TR | Fornecedor: Coelho Pinto Comercio e Serviços LTDA CNPJ: 20.276.514/0001-81 Endereço: Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Ubá/MG, Cep 36.500-00. |
|------------|---|

Total lotes de itens e serviços R\$ 12.797,70

Lote 3 - AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 1 KG

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|------------------------------------|----|----------|--------|-------------------------------|---|
| 3 | AÇÚCAR REFINADO PACOTE COM 1 KG | UN | 100,0000 | 5,8000 | 580,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 580,00 | |

Lote 15 - Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalado

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|---------------------------------|-------|
| 15 | Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | PCT | 200,0000 | 5,8000 | 1.160,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 1.160,00 | |

Lote 16 - Biscoito tipo wafer; pacote de 140 gramas; biscoito de boa qualidade, diversos sabores, inteiros constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. Validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 16 | Biscoito tipo wafer; pacote de 140 gramas; biscoito de boa qualidade, diversos sabores, inteiros constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. Validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. | PCT | 200,0000 | 2,8000 | 560,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 560,00 | |

Lote 18 - CALDO / CARNE E LEGUMES ; EMBALAGEM C/ 114 G CALDO DE CARNE E LEGUMES, SABORES VARIADOS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 18 | CALDO / CARNE E LEGUMES ; EMBALAGEM C/ 114 G CALDO DE CARNE E LEGUMES, SABORES VARIADOS VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. | UN | 60,0000 | 2,8000 | 168,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 168,00 | |

Lote 20 - Canjiquinha; embalagem de 500 gramas; canjiquinha de milho amarela tipo 01 embalada em pacote transparente plástico resistente. Rótulo com prazo de validade/ lote visível e informação nutricional.

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|--------|-------|
| 20 | Canjiquinha; embalagem de 500 gramas; canjiquinha de milho amarela tipo 01 embalada em pacote transparente plástico resistente. Rótulo com prazo de validade/ lote visível e informação nutricional. | PCT | 48,0000 | 3,0000 | 144,00 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 144,00

Lote 29 - Colorau; Emb. c/ 500 g Corante natural de urucum , pacote de 500 g de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|--------|-------|
| 29 | Colorau; Emb. c/ 500 g Corante natural de urucum , pacote de 500 g de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. | PCT | 40,0000 | 6,8000 | 272,00 | - |

Total Lote: R\$ 272,00

Lote 31 - Creme de leite - Especificação: Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata.

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|--------|-------|
| 31 | Creme de leite - Especificação: Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata. | UN | 90,0000 | 3,8000 | 342,00 | - |

Total Lote: R\$ 342,00

Lote 32 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|--------|-------|
| 32 | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO Extrato de tomate, concentrado, cx c/ 24 lts, produto resultante da | CX | 160,0000 | 3,5000 | 560,00 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Total Lote: R\$ 560,00

Lote 33 - FARINHA DE MANDIOCA

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|--------|-------|
| 33 | FARINHA DE MANDIOCA Torrada tipo 01. Embalagem de 1kg de papel ou polietileno transparente. Devem ser fabricadas a partir de matérias primas de boa qualidade. Não poderão estar úmidas ou | KG | 40,0000 | 5,7000 | 228,00 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------------------|
| rançosas. Não contém glúten. Composição na porção de 50g: 45g de carboidratos, até 1g de proteína e 3,7g de fibra alimentar. Data de fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | | | | | | |
| | | | | | | Total Lote: R\$ 228,00 |

Lote 35 - Farinha de Trigo especial, tipo 1, com fermento contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|--------|-------|
| 35 | Farinha de Trigo especial, tipo 1, com fermento contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do | PCT | 60,0000 | 5,5000 | 330,00 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------------------|
| fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | | | | | | |
| | | | | | | Total Lote: R\$ 330,00 |

Lote 36 - Farinha de Trigo especial, tipo 1, sem fermento contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|--------|-------|
| 36 | Farinha de Trigo especial, tipo 1, sem fermento contendo glúten, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, deve ter aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%, com no mínimo 6% de glúten seco, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 56,7g de carboidrato, 14,5g de proteína e 2,8g de lipídio acondicionada em embalagem de papel de 1Kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do | KG | 60,0000 | 5,0000 | 300,00 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------------------|
| fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, enriquecida com ferro e ácido fólico, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | | | | | | |
| | | | | | | Total Lote: R\$ 300,00 |

Lote 38 - FEIJÃO PRETO TIPO 1

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|----------|---------------------------------|
| 38 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 Feijão; preto; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de 5 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. | KG | 240,0000 | 8,9000 | 2.136,00 | - |
| | | | | | | Total Lote: R\$ 2.136,00 |

Lote 41 - Fubá de milho amarelo: embalagem de 01 kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. Produto obtido pela moagem do grão de milho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

desgerminado ou não, deverá ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isentas de matérias t

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 41 | Fubá de milho amarelo: embalagem de 01 kg de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. Produto obtido pela moagem do grão de milho desgerminado ou não, deverá ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Não podendo apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não podem estar úmidos ou rançosos. Umidade máxima de 15% p/p, acidez máxima de 5% p/p e no máximo 7% de proteínas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais que o peso antes da cocção. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde. | KG | 60,0000 | 4,5000 | 270,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 270,00 | |

Lote 42 - Gelatina em pó, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção d

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|----|----------|--------|-------------------------------|---|
| 42 | Gelatina em pó, sabores variados, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante, aromatizantes e corantes artificiais, não contendo glúten, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, composição nutricional na porção de 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína e 0g de gorduras totais, acondicionada em caixas de 35g, original do fabricante, enriquecida com vitaminas A, C e E, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | UN | 240,0000 | 2,2000 | 528,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 528,00 | |

Lote 45 - Leite Condensado Especificação: leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: em lata ou caixa UHT de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|---------------------------------|-------|
| 45 | Leite Condensado Especificação: leite condensado, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: em lata ou caixa UHT de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade. | UN | 160,0000 | 6,5000 | 1.040,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 1.040,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 50 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 500 GRS

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 50 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 500 GRS | PCT | 180,0000 | 4,5000 | 810,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 810,00 | |

Lote 51 - Macarrão tipo parafuso com ovos: embalagem de polietileno transparente de 500 gramas. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totai

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|--------|-------|
| 51 | Macarrão tipo parafuso com ovos: embalagem de polietileno transparente de 500 gramas. Embalagens resistentes, intactas e hermeticamente vedadas. Composição mínima em 80g aproximadamente: 62g de carboidratos, 8,8g de proteínas e 0,8g de gorduras totais. As massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Ingredientes: farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, e corantes naturais cúrcuma e urucum. Contém glúten. Deve constar na embalagem data de fabricação e validade. Sendo a validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | PCT | 120,0000 | 4,5000 | 540,00 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote: R\$ 540,00

Lote 53 - Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|--------|-------|
| 53 | Maionese, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação. | UN | 40,0000 | 7,8000 | 312,00 | - |

Total Lote: R\$ 312,00

Lote 58 - Milho de pipoca; embalagem de 500 gr, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 60, de

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|--------|-------|
| 58 | Milho de pipoca; embalagem de 500 gr, de primeira qualidade, | PCT | 80,0000 | 5,0000 | 400,00 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------------------------------|--|
| beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 60, de 22/12/11. | | | | | | |
| | | | | | Total Lote: R\$ 400,00 | |

Lote 59 - MILHO VERDE EM CONSERVA- SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200GR, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO- EMBALAGEM DE 200GR

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 59 | MILHO VERDE EM CONSERVA- SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200GR, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO- EMBALAGEM DE 200GR | UN | 80,0000 | 3,1000 | 248,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 248,00 | |

Lote 61 - Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|--|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 61 | Palito de Dente com ponta, embalagem com 100 palitos | UN | 40,0000 | 2,8000 | 112,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 112,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 69 - ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 METROS

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 69 | ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 100 METROS | UN | 40,0000 | 8,8000 | 352,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 352,00 | |

Lote 70 - SAL IODADO, REFINADO

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 70 | SAL IODADO, REFINADO Sal iodado, refinado de mesa, pct 01Kg, cloreto de sódio extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo, conforme legislação decreto 75697, de 06/05/75 e RDC 130, de 26/05/03. | KG | 80,0000 | 1,4000 | 112,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 112,00 | |

Lote 72 - Suco concentrado de frutas (caju) embalagem de 1L

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|-------------------------------|-------|
| 72 | Suco concentrado de frutas (caju) embalagem de 1L | UN | 130,0000 | 5,6900 | 739,70 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 739,70 | |

Lote 75 - TEMPERO- COMPLETO COM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO,E SAL CEBOLA, ÓLEO VEGETAL,REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO- EMBALAGEM DE 500 g.

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|-------|
|--------|----------------|---------|------------|-------|-------|-------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | | | |
|----|--|----|---------|---------|-------------------------------|---|
| 75 | TEMPERO- COMPLETO COM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, E SAL CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO- EMBALAGEM DE 500 g. | UN | 35,0000 | 14,0000 | 490,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 490,00 | |

Lote 77 - VINAGRE- DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRÁSICO PLÁSTICO COM TAMPA IN

| Número | Nome Prod/Serv | Unidade | Quantidade | Valor | Total | Marca |
|--------|---|---------|------------|--------|------------------------------|-------|
| 77 | VINAGRE- DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRÁSICO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO- EMBALAGEM DE 750ml. | UN | 20,0000 | 3,2000 | 64,00 | - |
| | | | | | Total Lote: R\$ 64,00 | |

2.1 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

| <i>Item nº</i> | <i>Órgãos Participantes</i> | <i>Unidade</i> | <i>Quantidade</i> |
|----------------|-----------------------------|----------------|-------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, no Portal de Compras do Governo federal antes de publicar o Edital, salvo no caso de sua dispensa justificada, nos termos dos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 7.892, de 2013. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pirapetinga, 29 de julho de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Coelho Pinto Comercio e Serviços LTDA
CNPJ 20.276.514/0001-81

15 de Novembro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
DATA: 29 de julho de 2022.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das atividades realizadas pela CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E CASA LAR.

CONTRATADO: Coelho Pinto Comercio e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ 20.276.514/0001-81, sediada na Rua Santos Miquelito, nº 165, Bairro Santa Edwiges, Ubá/MG, Cep 36.500-00.

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: **R\$ 12.797,70** (doze mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

